

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM  
ALMOXARIFADO**

Declaramos, sob responsabilidade e sanções previstas no Decreto nº 344, de 8 de novembro de 2019, que esta Comissão, designada por meio da Portaria MPC nº 144/2019, de 31/10/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Santa Catarina nº 2773, de 1º/11/2019, procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanentes existentes no Almojarifado deste órgão, em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados, bem como a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almojarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, também, que o saldo dos bens de consumo em estoque no Almojarifado é de R\$ 9.196,67 (nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) e o dos bens permanentes é de R\$ 0,00 (zero reais).

Por fim, declaramos que os bens sujeitos à reavaliação (avaliação inicial), de acordo com o cronograma aprovado pela Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001, de 12 de abril de 2011, foram submetidos a esse procedimento e às respectivas alterações, devidamente registrados no sistema de patrimônio do Estado.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos esta Declaração, para que surta os efeitos legais.

Florianópolis, fevereiro de 2020.

Comissão do Inventário dos Bens em Almojarifado:

\_\_\_\_\_  
(assinatura digital)  
Maria Helena Demétrio  
Matrícula: 375.602-5

\_\_\_\_\_  
(assinatura digital)  
Jode Caliu Girola Berns  
Matrícula: 953.100-9

\_\_\_\_\_  
(assinatura digital)  
William Loffi de Azevedo  
Matrícula: 699.358-3

\_\_\_\_\_  
(assinatura digital)  
Ordenador de Despesas  
Cibelly Farias  
Matrícula: 286.502-5

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS  
PERMANENTES**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi realizado o inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Declaramos que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por fim, declaramos que os bens sujeitos à reavaliação (avaliação inicial), de acordo com o cronograma aprovado pela Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001, de 12 de abril de 2011, foram submetidos a este procedimento e às respectivas alterações, devidamente registrados no sistema de patrimônio do Estado.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos esta Declaração, para que surta os efeitos legais.

Florianópolis, fevereiro de 2020.

Comissão do Inventário dos Bens Móveis Permanentes:

\_\_\_\_\_  
(assinatura digital)  
Maria Helena Demétrio  
Matrícula: 375.602-5

\_\_\_\_\_  
(assinatura digital)  
Jode Caliu Girola Berns  
Matrícula: 953.100-9

\_\_\_\_\_  
(assinatura digital)  
William Loffi de Azevedo  
Matrícula: 699.358-3

\_\_\_\_\_  
(assinatura digital)  
Ordenador de Despesas  
Cibelly Farias  
Matrícula: 286.502-5